



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.066/92

de 04 de novembro de 1.992.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.900.000,00.-

LUCIMAR ANTONIO ESPREAFICO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de Potirendaba, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.900.000,00, (Um milhão e novecentos mil cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente:

Categoria Econômica

3120- Material de Consumo.	Cr\$ 1.000.000,00
3131- Rem. de Serviços pessoais. . .	<u>Cr\$ 900.000,00</u>
Total	Cr\$ 1.900.000,00

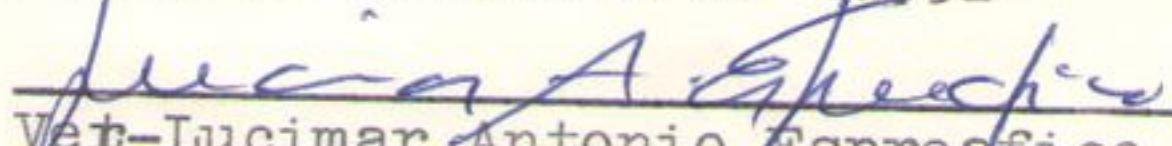
Art. 2º. O presente Crédito será coberto com a seguinte redução:

Categoria Econômica

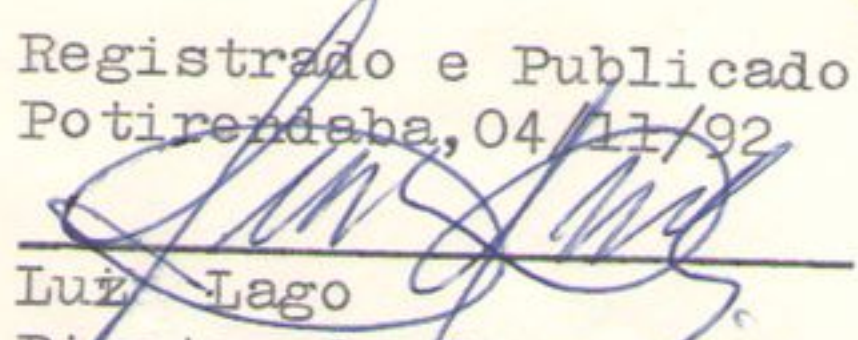
4120-Equip.e Material Permanente. . .Cr\$ 1.900.000,00

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Em 04 de novembro de 1.992


Ver-Lucimar Antonio Espreafico
Presidente.-

n Registrado e Publicado
Potirendaba, 04/11/92


Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-